



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
VERMELHO NOVO - MG**

Autarquia Municipal Criada pela Lei 008/97  
CNPJ – 01.892.878/0001-41 saaevnovo@hotmail.com  
Rua Geraldo Izauro, 19 - A – Centro CEP: 35359-000

**PORTARIA N° 05/2022  
De 02 de maio de 2022**

*Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 02/2022 de 03 de janeiro de 2022.*

O Senhor Celso Coelho Lopes, Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vermelho Novo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Portaria Municipal n° 07/2021 de 01 de janeiro de 2021 da Prefeitura Municipal e da Lei n° 352/2011, que regulamenta a Estrutura Organizacional da Autarquia e Plano de Organização do Pessoal dos Servidores do SAAE e do Estatuto dos Servidores Municipais de Vermelho Novo - MG,

Considerando, o que determina o art. 37, inciso X, combinado com o art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria N° 02, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Vermelho Novo/MG, 02 de maio de 2022.

  
**CELSO COELHO LOPES**  
Diretor da Autarquia